

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

**COMUNICADO AO MERCADO**

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** ("Companhia") (B3: AALR3), em atenção ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44/21 ("Resolução CVM 44"), comunica ao mercado que recebeu, em 14 de abril de 2022, correspondência na qual o acionista FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA ("Acionista") declara, que adquiriu, naquela data, 44.915.088 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 37,969% do total de ações da Companhia. Em decorrência da operação, o Acionista passa a ter 74.860.114 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 63,284% do total de ações da Companhia. ("Correspondência").

O Acionista informou, ainda, que a aquisição da participação acionária foi realizada no âmbito do fechamento da operação de compra e venda de ações de emissão da Companhia, conforme aviso de fato relevante divulgado em 14 de abril de 2022 e que acarretou a alteração da composição do controle da Companhia, com a respectiva alteração da sua estrutura administrativa.

As demais informações enviadas pelo Acionista, inclusive aquelas exigidas pelo art. 12 da Resolução CVM 44, podem ser encontradas na Correspondência, que está reproduzida em sua íntegra no **Anexo I** do presente comunicado.

A Companhia reitera seu compromisso de manter o mercado informado, em cumprimento à normativa aplicável.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

**Karla Maciel**

CEO & CFO & Diretora de Relações com Investidores

**ANEXO I**

São Paulo, 14 de abril de 2022.

À

**Centro de Imagem Diagnósticos S.A.**

Alameda Vicente Pinzon, nº 350, 3º andar

04547-130

São Paulo/SP

**At.: Sra. Karla Maciel**

Diretora Presidente, Financeira e de Relações com Investidores

*E-mail:* ri@alliar.com

**Ref.: Centro de Imagem Diagnósticos S.A. – Conclusão da Operação de Aquisição de Participação Relevante da Companhia**

Prezada Sra. Diretora Karla Maciel,

**FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTRIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.479.729/0001-32, na qualidade de acionista do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Companhia”), neste ato representado por seu gestor, **MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 21.180.163/0001-73 (“Fonte de Saúde FIP”), vem, em atenção ao disposto nos artigos 2º, 3º, §1º, e 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”) e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), informar que, na presente data, foi (i) celebrado o segundo aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 21 de dezembro de 2021 (“Contrato de Compra e Venda”) e aditado em 09 de fevereiro de 2022 entre Fonte de Saúde FIP e os signatários do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 20 de agosto de 2021 (“Vendedores”) (“Segundo Aditivo”); e (ii) implementado o fechamento da operação de compra e venda de ações objeto do Contrato de Compra e Venda (“Fechamento” e “Operação”).

<sup>DS</sup> *M&J* Diante do Fechamento da Operação, o Fonte de Saúde FIP vem informar que, por ocasião do Fechamento da Operação e determinação da quantidade de ações alienadas pelos Vendedores, verificou-se a alienação do controle da Companhia pelos Vendedores para o Fonte de saúde FIP. Nesse sentido, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM 44, apresentamos as informações abaixo:

<sup>DS</sup> *RVER* (i) Quantidade de Ações Negociadas

(a) Número de Ações Adquiridas e Preço de Aquisição: foram adquiridas, na presente data, 44.915.088 (quarenta e quatro milhões, novecentas e quinze mil e oitenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 37,969% (trinta e sete inteiros, novecentos e sessenta e nove milésimos por cento das ações de emissão) do capital social total e votante da Companhia,

ao preço de R\$ 20,714955014 por ação (“Preço de Aquisição por Ação”) (“Ações Adquiridas”). O Preço de Aquisição foi atualizado pela Taxa SELIC acumulada desde 1º de março de 2022 até a presente data.

(b) Opção de Venda 2022: para além das Ações Adquiridas, Fonte de Saúde FIP outorgou, de maneira irrevogável e irretroatável, aos Vendedores, opções de vendas relativas a 10.466.354 (dez milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações de sua propriedade que não foram alienadas no Fechamento. Tais opções de venda poderão ser exercidas em 23 de dezembro de 2022 (“Opção de Venda 2022”). O preço das Ações Objeto de 2022 será calculado por meio da multiplicação do valor de R\$ 20,50 para cada Ação Objeto de 2022, atualizado com base na taxa SELIC desde 1º de março de 2022 até a data do respectivo exercício.

DS  
MOJ

(c) Opção de Venda 2024: em adição à Opção de Venda 2022, o Fonte de Saúde FIP outorgou ainda, de maneira irrevogável e irretroatável, aos Vendedores, opções de vendas relativas a 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações de sua propriedade restantes, que não foram alienadas no Fechamento, nem objeto da Opção de Venda 2022. Tais opções de venda poderão ser exercidas em 14 de abril de 2024 (“Opção de Venda 2024”). O preço das Ações Objeto de 2024 será calculado por meio da multiplicação do valor de R\$ 20,50 para cada Ação Objeto de 2024, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA desde a data de assinatura do respectivo contrato de opção de venda até a data do exercício da Opção de Venda de 2024.

DS  
RVEP

## (ii) Participação do Fonte de Saúde FIP na data do Fechamento

Considerando a quantidade de Ações Adquiridas e a participação anteriormente detida pelo Fonte de Saúde FIP, o acionista passou a deter um total de 74.860.114 (setenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e catorze) ações, representativas de 63,284% (sessenta e três inteiros, duzentos e oitenta e quatro milésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia.

O Fonte de Saúde FIP declara que, para além das Opção de Venda 2022 e Opção de Venda 2024, acima descritas, as quais poderão ser exercidas exclusivamente à critério dos respectivos Vendedores titulares de tais ações, não é detentor de quaisquer bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações ou opções de compra de ações, bem como debêntures conversíveis em ações emitidas pela Companhia ou outros direitos sobre ação, que não aqueles decorrentes das ações ora adquiridas.

(iii) Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA): considerando que, a partir da quantidade de Ações Adquiridas no âmbito da Operação restou caracterizada a alienação de controle da Companhia, nos termos dos artigos 254-A e seguintes da Lei das S.A., 29 da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, 37 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e 18 do Estatuto Social da Companhia, o Fonte de Saúde FIP anuncia que realizará uma oferta pública de aquisição de ações da Companhia por alienação de controle (“OPA”), nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, garantindo tratamento igualitário a todos os demais acionistas da Companhia.

(d) Objetivo da Aquisição por Fonte de Saúde FIP: o objetivo da aquisição foi a aquisição do controle da Companhia, com a respectiva alteração da estrutura administrativa.

(e) Acordo de Acionistas: considerando que **(i)** foi distratado o acordo de acionistas da Companhia, celebrado em 20 de agosto de 2021; e **(ii)** foram outorgadas a Opção de Venda 2022 e a Opção de Venda 2024, os Vendedores permanecem detentores, em conjunto, de 15.866.354 (quinze milhões, oitocentas e sessenta e seis mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações de emissão da Companhia, o Fonte de Saúde FIP e os Vendedores celebraram, na presente data, novo acordo de acionistas prevendo, essencialmente, o direito de os Vendedores, atuando em conjunto, indicarem até dois membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o direito de veto quanto à aprovação de determinadas matérias em sede de Assembleia Geral e Reunião do Conselho de Administração da Companhia. O novo acordo de acionistas entra em vigor na presente data e vigorará até **(i)** o dia 30 de dezembro de 2022; **(ii)** a data em que as ações detidas pelos Vendedores deixarem de estar vinculadas ao contrato referente à Opção de Venda de 2022; ou, ainda, **(iii)** a data de efetiva aquisição das ações detidas atualmente pelos Vendedores no âmbito da Opção de Venda 2022, o que ocorrer por último.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Mario Okazuka Junior*  
E2F68763CF6844B...

DocuSigned by:  
*Rafael Vieira e Fomari*  
7B617A58DDAD481...

**FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTISTRATÉGIA**, neste ato representado por seu gestor, **MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.**